

**DECRETO Nº 109/2023**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007 e Lei nº474/2009L de 24 de Março de 2009;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, I, "a" à "f", da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 4º, I, "d", da Lei nº 384/2007, por ter concluído curso de Pós-graduação, em nível de especialização, os servidores abaixo relacionados:


| Matricula | Nome                    | Nível Salarial Anterior | Nível Salarial Atual |
|-----------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| 520       | PATRICIA GOMES DA SILVA | NIV 43                  | NIV 45               |
| 523       | JOSEANE PRIGOL          | NIV 42                  | NIV 44               |

**Art 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

DE JULHO DE 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90 01/08/2023 15:57**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal